



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 067/2013, de 18 de dezembro de 2013.**

Altera as datas de Colação de Grau nos *campi* de Angicos e de Caraúbas no calendário acadêmico do semestre letivo 2013.2.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 18 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 329/2013 - PROGRAD;  
**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar as seguintes datas de Colação de Grau no semestre letivo 2013.2:

I - Colação de Grau no *Campus* de Angicos: alterar de 29/03/2014 para 28/03/2014;

II - Colação de Grau no *Campus* de Caraúbas: alterar de 31/03/2014 para 29/03/2014.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício